

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia treze de Setembro do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do vereador Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia doze de Setembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, cento e dezassete mil, novecentos e vinte e sete euros e sessenta e quatro cêntimos (€1.117.927,64) -----

ORDEM DO DIA

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/07/2011:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia dezanove de Julho de dois mil e onze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2 GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas, durante o decurso do mês de Julho de dois mil e onze. -----

Procº	Nome	Local	Destino
53/11	Abdias Nascimento Lopes	Vilar do Rei	Construção nova
7/11	Ilda da Conceição Vilarça	Peredo de Bemposta	Construção nova
41/11	Maria de Lurdes Magalhães Carreto	Azinhoso	Construção nova
23/10	Albertina Lucrecia Ferreira Portela	Mogadouro	Legalização
45/11	Ana Maria Ruano de Castro Rodrigues	Peredo de Bemposta	Reconstrução
178/81	Manuel António Reis	Mogadouro	Legalização
38/11	Eloisa Mariana Pomares Craveiro	Castelo Branco	Construção nova
75/10	António do Nascimento Fonseca	Peredo de Bemposta	Construção nova

----- **2.2. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas, durante o decurso do mês de Julho de dois mil e onze. -----

Licença	Nome	Local da Obra	Destino da Obra
26/11	Raúl dos Santos Castro	Macedo do Peso	Construção de Armazém Agrícola
27/11	Diamantino Augusto Pires	Tó	Legalização de habitação
28/11	Daniel Joaquim Saldanha Fernandes	Mogadouro	Comércio e Serviços
29/11	José Manuel Fernandes	Mogadouro	Habitação familiar
30/11	Horácio Rodrigues Sá e Paulo Jorge Rodrigues Sá	Mogadouro	Habitação familiar

----- **2.3. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas, durante o decurso do mês de Agosto de dois mil e onze. -----

Procº	Nome	Local	Destino
53/11	Abdias Nascimento Lopes	Vilar do Rei	Construção nova
7/11	Ilda da Conceição Vilarça	Peredo de Bemposta	Construção nova
41/11	Maria de Lurdes Magalhães Carreto	Azinhoso	Construção nova
23/10	Albertina Lucrecia Ferreira Portela	Mogadouro	Legalização
45/11	Ana Maria Ruano de Castro Rodrigues	Peredo de Bemposta	Reconstrução
178/81	Manuel António Reis	Mogadouro	Legalização
38/11	Eloisa Mariana Pomares Craveiro	Castelo Branco	Construção nova
75/10	António do Nascimento Fonseca	Peredo de Bemposta	Construção nova

----- 2.4. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas, durante o decurso do mês de Agosto de dois mil e onze. -----

Licença	Nome	Local da Obra	Destino da Obra
31/11	Pedro Manuel Pereira Miguel	Mogadouro	Habitação familiar
32/11	Moisés Nogueira, Construções	Mogadouro	-
33/11	Manuel Luís Alves Machado	Mogadouro	Habitação familiar
34/11	Manuel António Reis	Mogadouro	Habitação familiar
35/11	António Manuel Nunes Carlos	Vale da Madre	Habitação familiar
85/01	Moisés Augusto Falcão	Mogadouro	-

----- 2.5. MANUEL JOAQUIM LOUSAS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: - Foi presente a informação com o número 513, da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, Urbanismo, datada de dezoito de Agosto de dois mil e onze, referente a um pedido de alteração de alvará com o número um barra noventa e nove (1/99) de loteamento do Castelinho, em Mogadouro, solicitada pelo Sr. Manuel Joaquim Lousas. -----

----- A Técnica, refere que o pedido se enquadra no art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e que a proposta apresentada está afectada ao alvará de loteamento n.º 1/1999, instrumento de gestão que vigora. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade ordenar aos serviços a notificação dos proprietários dos lotes constantes no alvará para pronuncia, nos termos do previsto no n.º 3 do Decreto Lei n.º 555-99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

----- 2.6. EDIPLANALTO, LDA. – CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: - Foi presente a informação com o número 602, da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de nove de Setembro de dois mil e onze, relativa a um pedido de constituição de propriedade horizontal de um edifício de

habitação colectiva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número dois um sete seis barra zero zero seis um um zero sete (2176/0061107) e inscrito na matriz urbana da freguesia de Mogadouro, sob o artigo 3314, situado no Loteamento da Martineta, Lote 14, em Mogadouro, propriedade da sociedade Ediplanalto, Lda. -----

----- Na supra identificada informação a Técnica refere que todas as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria pa zona comum e desta para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a constituição em regime de propriedade horizontal do edifício supra identificado. -----

----- **2.7. VARANDA & CORDEIRO, LDA. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO DE USO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação com o número 608, da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de doze de Setembro de dois mil e onze , relativa um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de alteração de uso de um edifício destinado a escritório para instalação de uma oficina de automóveis situada no Prado – Av. do Sabor, em Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisada a referida informação técnica deliberou, por unanimidade, solicitar ao Serviços Jurídicos para se pronunciarem sobre o assunto. -----

----- **3. 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL A DESPESA DO ANO DE 2011. Para ratificação:** - A Câmara, depois de explicada pelo vereador António Pimentel deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de cinco de Setembro de dois mil e onze, que aprovou a 7.ª Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa, no montante de quinhentos e noventa mil, seiscentos e vinte euros (590.620,00). -----

----- **4. 5.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADE MUNICIPAL PARA O ANO 2011. Para ratificação:** - A Câmara, depois de explicada pelo vereador António Pimentel deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de cinco de Setembro de dois mil e onze, que aprovou a 5.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais, na importância de sessenta e dois mil e trezentos euros (€62.300,00) em reforços e cinquenta mil e trezentos euros (€50.300,00) em diminuições. -----

----- **5. 7.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2011. Para ratificação:** - A Câmara, depois de explicada pelo vereador António Pimentel deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de cinco de Setembro de dois mil e onze, que aprovou a 7.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais, no valor de quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos euros (€527.500,00), em reforços e seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos euros (€677.500,00), em diminuições -----

----- **6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRCUITOS ESPECIAIS, PARA OS LOTES “I” E “N”, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O ANO LECTIVO DE 2011/2012 – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO. Para ratificação:** - A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, datada de um de Setembro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado em um de Setembro de dois mil e onze, pelo Senhor vereador com competências delegadas que aprovou o programa de procedimento, o caderno de encargos e a abertura de procedimento relativo à contratualização dos transportes escolares para o ano lectivo 2011/2012 – Circuito Especial n.º 9 e 13, Lote I e N. -----

----- **7. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “ESTUDO HIDROLÓGICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DE S. MARTINHO DO PESO – RELATÓRIO AMBIENTAL – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO”.** Para ratificação: - A Câmara, analisado o Relatório Preliminar relativo ao Concurso Público para a empreitada do “Estudo Hidrológico e Recuperação Ambiental da Ribeira de S. Martinho do Peso”, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor vereador com competências delegadas, em vinte e dois de Julho de dois mil e onze, a concordar com o relatório preliminar supra identificado e a manifestar a intenção de adjudicação da referida empreitada à empresa Jaime Nogueira & Filhos Lda., pelo montante de duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e vinte e nove cêntimos (€272.526, 29). -----

----- **8. PAVIMENTAÇÃO DO C. M. ENTRE 1203 ENTRE PARADELA E SALGUEIRO. RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO FINAL.** Para ratificação: - A Câmara, analisado o Relatório Final relativo ao Concurso Público para adjudicação da empreitada de “Pavimentação do C. M. 1203 entre Paradela e Salgueiro”, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor vereador com competências delegadas, em vinte e dois de Julho de dois mil e onze, a concordar com o relatório preliminar supra identificado que adjudicou a presente empreitada ao concorrente Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo montante de cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro euros (€142.254,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. -----

----- **9. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO – TRABALHOS COMPLEMENTARES – RELATÓRIO - ADJUDICAÇÃO.** Para ratificação: - A Câmara, analisado o Relatório elaborado pelos serviços deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado em vinte e dois de Julho de dois mil e onze, pelo Senhor vereador com competências delegadas, que adjudicou a empreitada da “Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância de Mogadouro – Trabalhos Complementares” à empresa Lúcius – Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S. A., pelo

montante de cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco euros, (€125.575,00), acrescido de IVA. -----

----- 10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 – RELATÓRIO PRELIMINAR - INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO. Para ratificação:

- A Câmara analisado o relatório preliminar relativo à prestação de serviços de circuitos especiais, por lotes, destinado ao transporte de alunos para o ano lectivo 2011/2012, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor vereador com competências delegadas que aprovou o referido relatório preliminar elaborado pelo júri do concurso e procedeu à intenção de adjudicação de acordo com o proposto pelo júri do procedimento. ---

----- 11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO. Para ratificação:

- A Câmara tendo por base o relatório final relativo à “Prestação de Serviços de circuitos Especiais, por lotes, destinados ao transporte de alunos para o ano lectivo 2011/2012, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor vereador com competências delegadas, exarado em trinta e um de Agosto de dois mil e onze, que autorizou a adjudicação dos circuitos de acordo com Mapa de Adjudicações elaborado pelo Júri do Procedimento. -----

----- 12. JUNTA DE FREGUESIA DE REMONDES - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LOMBAS NA FAIXA DE RODAGEM – INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS. Para ratificação:

- Foi, presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 147, datada de dezanove de Julho de dois mil e onze, relativa a uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Remondes, a solicitar a colocação de lombas artificiais em betão, destinadas à redução de velocidade do trânsito, com vista à melhoria das condições de segurança rodoviária no arruamento de entrada daquela localidade.

-----A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação

supra identificada, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor vereador com competências delegadas, exarado em vinte e um de Julho de dois mil e onze, que autorizou a execução, por administração directa, dos trabalhos propostos, estimados em três mil, setecentos e cinco euros (€3.705,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- 13. JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA – ARRANJO DA RUA DA IGREJA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS. Para ratificação: - A Câmara, tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 145, datada de dezanove de Julho de dois mil e onze, referente a uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Castanheira a solicitar o arranjo da Rua da Igreja danificada devido às águas provenientes da Serra da Castanheira. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor vereador com competências delegadas, exarado em vinte e um de Julho de dois mil e onze, que autorizou a execução dos trabalhos bem como o fornecimentos dos materiais, referidos na informação supra. -----

----- 14. JUVENTUDE SOCIALISTA DE MOGADOURO – CEDÊNCIA DO PARQUE DE CAMPISMO E UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS E DO CAMPO DE TÊNIS. Para ratificação: - A Câmara, analisada a petição oriunda da Juventude Socialista de Mogadouro, datada de vinte e seis de Agosto de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em vinte e nove de Agosto de dois mil e onze que autorizou a utilização do Parque de Campismo, piscinas, campos de ténis entre as treze e as vinte horas, do dia três de Setembro e das dez horas às catorze horas, do dia quatro de Setembro para realização das actividades pretendidas. -----

----- 15. IGREJA EVANGÉLICA “ASSEMBLEIA DE DEUS DE MOGADOURO” – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESFILE NA VIA PÚBLICA: - A Câmara, analisado o pedido oriundo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Mogadouro, datado de nove de

Reunião de 13 de Setembro de 2011

Agosto de dois mil e onze, a solicitar autorização para realização de um desfile, na via pública, no dia onze de Setembro, com início a partir das quinze horas e terminus às 16 horas, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em dezoito de Agosto de dois mil e onze, que deferiu o pedido. -----

----- **16. ASSOCIAÇÃO AIVECA – FEIRA DE BURROS EM AZINHOSO – PEDIDO DE APOIO. Para ratificação:** - Foi presente uma petição oriunda da Associação para a Investigação e Valorização Etnográfica e Cultural de Azinhoso a solicitar a colaboração do Município de Mogadouro, nomeadamente a nível financeiro, bem como da disponibilidade do equipamento de som, bancos e mesas, barracas de exposição e edição de material publicitário, tal como cartazes. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em sete de Setembro de dois mil e onze, que aprovou o apoio logístico solicitado, à excepção do som, bem como a atribuição de um subsídio/comparticipação no montante de dois mil e quinhentos euros (€2.500,00). -----

----- **17. REMODELAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA - INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DO TRIBUNAL DE MOGADOURO. RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS. ADJUDICAÇÃO FINAL:** - A Câmara, tendo por base o relatório elaborado pelos Serviços, datado de quatro de Agosto de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Remodelação da Entrada de Energia Eléctrica – Instalação Eléctrica do Tribunal de Mogadouro” à empresa José António Patrão, Lda., pelo montante de treze mil, trezentos e setenta euros e setenta e oito cêntimos (€13.370,78). -----

----- **18. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO PASSILHO DA FEIRA DE SOUTELO – ESTRADA DA ROVIM EM BEMPOSTA. APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL. RELATÓRIO PRELIMINAR:** - A

Câmara, na sequência do Relatório Preliminar elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso Público para a Adjudicação da Empreitada de “Pavimentação do Caminho do Passilho da Feira de Soutelo - Estrada da Rovim, em Bemposta”, deliberou, por unanimidade, revogar a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do art.º 80.º e de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, dado que o referido concurso ter ficado deserto, em virtude de todas as propostas terem sido excluídas”. -----

----- 19. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO PASSILHO DA FEIRA DE SOUTELO – ESTRADA DA ROVIM EM BEMPOSTA – APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, analisado o Caderno de encargos, o Projecto de Execução e o Plano de Segurança e Saúde, referentes à empreitada de “Pavimentação do Caminho do Passilho da Feira de Soutelo – Estrada da Rovim, em Bemposta”, e tendo por base a informação com o número 176, datada de um de Setembro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprová-los. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar o valor base para efeito do concurso no montante de noventa e nove mil, vinte oito euros e vinte e cinco cêntimos (€99.028,25), bem como o prazo de execução de noventa (90) dias e abertura de concurso público, nos termos do estabelecido pelo art.º 19.º, alínea b) e pelo art.º 130.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

----- 20. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE CONCELHO – 2.ª FASE – TRABALHOS COMPLEMENTARES – RECTIFICAÇÃO DO PROJECTO ELÉCTRICO DA REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PASSAGEM DA REDE AÉREA A SUBTERRÂNEA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, atenta a informação com o número 179, da Unidade Orgânica de Obras

Municipais, datada de dois de Setembro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar o convite, caderno de encargos, o projecto de execução e o plano de segurança e saúde, bem como o valor base para efeitos de concurso no montante de cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos (€149.873,62) e o prazo de execução de sessenta (60) dias. -----

----- Mais foi deliberado proceder ao ajuste directo com convite à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda. pelo facto de ser uma empresa especializada e se encontrar a operar em obra em trabalhos da mesma natureza. -----

----- **21. ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS SERVIÇOS:** - Foi presente o Relatório de Análise elaborado pelos Serviços no qual refere que na sequência do procedimento por Ajuste Directo, não foi apresentada proposta pela empresa convidada. -----

----- Analisado o relatório, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a decisão de contratar de acordo com o n.º 1, do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e conseqüentemente ordenar aos serviços competentes a descabimentação da verba afectada ao presente procedimento. -----

----- **22. FORNECIMENTO DE ALMOÇOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE BEMPOSTA PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:** - Na sequência do relatório de análise de propostas elaborado pelos Serviços, com vista ao fornecimento em epígrafe o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação ao Centro Social e Paroquial de Bemposta, pelo montante de sete mil, novecentos e cinco euros (€7.905,00), isento de IVA. -----

----- **23. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 596 – LANÇO ENTRE VILARINHO DOS GALEGOS (PROX.) E VENTUZELO (PROX.) – RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE**

ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com o número 155, datada de três de Agosto de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de Pavimentação da E. M 596 – Lanço entre Vilarinho dos Galegos (Prox.) e Ventuzelo (Prox.), adjudicada à sociedade Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., bem como autorizar a libertação das respectivas garantias. -----

----- 24. PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM BRUNHOSINHO – RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - Na sequência da informação com o número 151, do Sector de Empreitadas, datada de vinte e sete de Julho de dois mil e onze, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada de “Pavimentação de Arruamentos em Brunhosinho”, adjudicada à firma Pavia – Pavimentos e Vias, S. A., bem como autorizar a libertação das respectivas garantias. -----

----- 25. OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA ETAR SUL – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, na sequência da informação com o número 148, da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de dezanove de Julho de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Obras de Conservação na ETAR sul”, no montante de dois mil e trezentos euros (2.300,00). -----

----- 26. JUNTA DE FREGUESIA DE REMONDES - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LOMBAS – CONTA FINAL DA OBRA: - A Câmara, na sequência da informação com o número 169, da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de vinte e cinco de Agosto de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à colocação de lombas de redução de velocidade em Remondes, no montante de dois mil, quinhentos e trinta euros (€2.530,00). -----

----- **27. PINTURA DA FACHADA DOS CLAUSTROS DO MUNICÍPIO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação com o número 163, da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de vinte e três de Agosto de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Pintura da Fachada dos Claustros dos Paços do Município”, no montante de dois mil trezentos e dez euros (2.310,00). -----

----- **28. AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE VARIZ – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação com o número 161, da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de vinte e três de Agosto de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Ampliação das Redes de Águas e Saneamento de Variz”, no montante de três mil, oitocentos e sessenta euros (€3.860,00). -----

----- **29. ÁGUAS SOBRANTES DO DEPÓSITO DE VILARINHO DOS GALEGOS – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação com o número 164, da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de vinte e três de Agosto de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Águas Sobrantes do Depósito de Vilarinho dos Galegos”, no montante de mil, seiscentos e cinquenta e três euros (€1.653,00). -----

----- **30. ESTRADA ENTRE O COMPLEXO DESPORTIVO E ZAVA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação com o número 154, da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de três de Agosto de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada de “Estrada entre o Complexo Desportivo e Zava”, adjudicada à Sociedade Jaime Nogueira & Filhos, Lda.”. -----

----- 31. PAVIMENTAÇÃO DO C. M. 1163 ENTRE A E. N. 315 E O LIMITE DO CONCELHO – CORRECÇÃO DO VALOR BASE DO CONCURSO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:

- A Câmara na sequência da informação com o número 119, da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, datada de vinte e cinco de Agosto, deliberou, por unanimidade, aprovar a correcção do valor base para efeitos de concurso de oitocentos e dezanove mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos (€819.448,50) para um milhão, setenta mil, duzentos e trinta e dois euros (€1.070.232,00) por ter sido detectado um lapso no orçamento do projecto. -----

----- Mais foi deliberado designar como membros efectivos do Júri do concurso os trabalhadores Abel Afonso Varandas, Maria Olímpia Marcos e Maria José Miguel Lopes e, como membros suplentes, os trabalhadores Ernesto Manuel Fernandes Roca e Alexandra Carlota Morais Ámen Machado. -----

----- 32. ACESSIBILIDADE AO PRÉDIO RÚSTICO DO SR. OCTÁVIO PEREIRA, EM VENTUZELO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:

- Foi presente a informação com o número 165, da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de vinte e quatro de Agosto de dois mil e onze sobre a acessibilidade ao prédio rústico propriedade do Sr. Octávio Pereira, residente em Ventuzelo. -----

----- O proprietário, presente na reunião, solicitou ao Executivo a construção de um pontão de acesso ao seu prédio uma vez que não tem passagem para o mesmo. -----

----- O Município alertou ainda que é proprietário do prédio inscrito na matriz sob o artigo 479-D e não do prédio número 474-D, conforme consta da informação dos serviços. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deslocar-se ao local dos trabalhos para posterior decisão sobre o assunto. -----

----- 33. CONSTRUÇÃO DE ETAR'S E FOSSAS COMPACTAS – S. PEDRO, VILAR SECO E BRUNHOSO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.

INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO: - A Câmara, na sequência da informação com o número 115, da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, datada de vinte e dois de Agosto de dois mil e onze e depois de analisada a Minuta do Convite para Apresentação de Proposta para o Procedimento de Ajuste Directo sem Negociação para a empreitada de “Construção de ETAR’s e Fossas Compactas – S. Pedro, Vilar Seco e Brunhoso”, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- 34. CONSTRUÇÃO DE ETAR’S E FOSSAS COMPACTAS – BRUNHOSINHO, GRANJA GREGOS, VIDUEDO E MEIRINHOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONVITE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO: - A Câmara, na sequência da informação com o número 114, da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, datada de vinte e dois de Agosto de dois mil e onze, e depois de analisada a Minuta do Convite para Apresentação de Proposta para o Procedimento de Ajuste Directo sem Negociação para a empreitada de “Construção de ETAR’s e Fossas Compactas – Brunhosinho, Granja, Viduedo e Meirinhos”, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- 35. CONSTRUÇÃO DE ETAR’S E FOSSAS COMPACTAS – PESO, MACEDO DO PESO E CASTELO BRANCO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONVITE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO: - A Câmara, na sequência da informação com o número 113, da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, datada de vinte e dois de Agosto de dois mil e onze, e depois de analisada a Minuta do Convite para Apresentação de Proposta para o Procedimento de Ajuste Directo sem Negociação para a empreitada de “Construção de ETAR’s e Fossas Compactas – Peso, Macedo do Peso e Castelo Branco”, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- 36. CONSTRUÇÃO DE ETAR’S E FOSSAS COMPACTAS – ALGOSINHO, LAMOSO VILA DOS SINOS E PEREDO DE

BEMPOSTA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONVITE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO: - A Câmara, na sequência da informação com o número 112, da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, datada de vinte e dois de Agosto de dois mil e onze, e depois de analisada a Minuta do Convite para Apresentação de Proposta para o Procedimento de Ajuste Directo sem Negociação para a empreitada de “Construção de ETAR’s e Fossas Compactas – Algosinho, Lamoso, Vila dos Sinos e Peredo de Bemposta”, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- 37. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO: - A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 111, datada de vinte e dois de Agosto deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Procedimento; o Caderno de Encargos relativos à aquisição do serviço de fornecimento de energia eléctrica para os locais de consumo identificados na Parte II – Especificações Técnicas do Caderno de Encargos; o prazo de execução de setecentos e trinta (730) dias, bem como o valor base para efeitos de concurso, no montante de oitocentos e sessenta mil euros (€860.000,00) acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- Mais foi deliberado, aprovar a abertura de Concurso Publico Internacional e designar os trabalhadores Hélder José Valdez Ferreira, Maria José Miguel Lopes e José Joaquim Pinto, como membros efectivos do Júri do Concurso e, como membros suplentes, os trabalhadores Ernesto Manuel Fernandes Roca e Alexandra Carlota Ámen Morais Machado. -----

----- Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a expressa autorização para repartição pelos anos económicos de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze dos seguintes encargos: trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos (€35.833,33), quatrocentos e trinta mil euros (€430.000,00) e trezentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta

e seis euros e sessenta e sete cêntimos (€394.166,67), respectivamente. -----

----- 38. ESTUDO HIDROLÓGICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DE S. MARTINHO DO PESO – ADJUDICAÇÃO FINAL: - A Câmara, analisado o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento da empreitada do “Estudo Hidrológico e Recuperação Ambiental da Ribeira de S. Martinho do Peso”, deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada pela empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., durante o decurso da audiência prévia dos concorrentes e adjudicar a referida empreitada ao concorrente Jaime Nogueira & Filhos, Lda., pelo valor de duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e vinte e nove cêntimos (€272.526,29), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. -----

----- 39. CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BANHO E PINTURA DO RÉS-DO-CHÃO DA SENHORA ANA AURORA TEIXEIRA, NO BAIRRO DO FUNDO DE FOMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, analisada a informação com o número 162, da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de vinte e três de Agosto de dois mil e onze relativa a um pedido da Sra. Ana Aurora Teixeira, residente no Bairro do Fundo de Fomento, em Mogadouro, deliberou, por unanimidade, autorizar a execução, por administração directa, das obras mencionadas na informação referida em epígrafe, estimadas em três mil, trezentos e cinco euros (€3.305,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- 40. REPOSIÇÃO DA VEDAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS NO ACESSO À ZONA INDUSTRIAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, na sequência da informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 175, datada de um de Setembro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos, por administração directa, de reposição da vedação dos

prédios rústicos situados no acesso à Zona Industrial, propriedade das Sras. Ana Maria Morais e Ana do Céu Reis Pimentel, estimados em mil novecentos e noventa euros (€1.990,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- **41. DELMINA DA COSTA GONÇALVES – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Empreitadas com o número 160, datada de cinco de Agosto de dois mil e onze, relativa a uma petição pela Sra. Delmina da Costa Gonçalves, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração directa, dos trabalhos estimados em dois mil, seiscentos e cinquenta euros (€2.650,00) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **42. DÍLIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA CEPEDA PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DA EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** - Foi presente uma petição da Sra. Dília Maria Pessoa de Oliveira Cepêda, a solicitar o apoio do Município no pagamento da renda da habitação onde reside, sita na Avenida Calouste Gulbenkian, em Mogadouro. -----
----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector da Educação, Acção Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 39, deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da renda mensal no valor de duzentos euros (€200,00), durante um período de seis meses, no nos termos do previsto nos termos do regulamento em vigor. -----

----- **43. DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO – REDE VIÁRIA MUNICIPAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:** - Foi presente a informação com o número 70/2011, da Unidade Orgânica de Infra-estruturas, Equipamentos e Ambiente, datada de quatro de Agosto de dois mil e onze, contendo em anexo o Documento de Enquadramento Estratégico – Rede Viária Municipal (DEE), o qual passa a ser um instrumento de apoio à

tomada de decisões e iniciativas no contexto do Município, nomeadamente a intenção de suportar a contratualização entre a Câmara e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Norte da gestão de componentes de fundos comunitários, prevista no contexto do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007/2013). -----

----- A Câmara, analisado o Documento de Enquadramento Estratégico – Rede Viária Municipal (DEE), deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- 44. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO – TRABALHOS COMPLEMENTARES – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Directo da Empreitada da “Escola do 1.º CEB e Jardim-de-Infância de Mogadouro – Trabalhos complementares”, apensa à informação da Unidade Orgânica e Financeira, datada de doze de Agosto de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- 45.CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR (LOTE B) CIRCUITO .º 2 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Directo de “Circuitos Especiais por Lotes, destinados ao transporte escolar (lote B) circuito n.º 2”, apensa à informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de oito de Setembro de dois mil e nove, deliberou, por unanimidade, aprová-la.

----- 46. CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES DESTINADOS A O TRANSPORTE ESCOLAR (LOTE E) CIRCUITO N.º 5 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Directo de “Circuitos Especiais por Lotes, destinados ao transporte escolar (lote E) circuito n.º 5”, apensa à informação da

Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de sete de Setembro de dois mil e nove, deliberou, por unanimidade, aprová-la.

----- 47. CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR (LOTE M) CIRCUITO N.º 12 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO . INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Directo de “Circuitos Especiais por Lotes, destinados ao transporte escolar (lote M) circuito n.º 12”, apensa à informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de sete de Setembro de dois mil e nove, deliberou, por unanimidade, aprová-la.

----- 48. CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR (LOTE C) CIRCUITO N.º 3 E (LOTE F) CIRCUITO N.º 6 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Directo de “Circuitos Especiais por Lotes, destinados ao transporte escolar (lote C) circuito n.º 3 e (lote F) circuito n.º 6”, apensa à informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de sete de Setembro de dois mil e nove, deliberou, por unanimidade, aprová-la.

----- 49. COMPROMISSO DE EXECUÇÃO E GARANTIA DE ASSUNÇÃO DE ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, analisada a minuta do contrato relativa ao compromisso de execução de encargos de funcionamento e manutenção das infra-estruturas a celebrar entre o Município de Mogadouro e o Sr. Agostinho José Xavier Falcão, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- 50. CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA TOMADA DE DECISÃO E PEDIDO DE AUDIÊNCIA AO PRIMEIRO-MINISTRO: - A Câmara, analisada a

Reunião de 13 de Setembro de 2011

proposta oriunda da Câmara Municipal de Bragança sobre o pagamento de Portagens na A4 deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de resolução tomada em reunião de catorze de Março de dois mil e onze. -----

----- **51. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – 10-ª EDIÇÃO DA SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE E 12.º EDIÇÃO DO DIA EUROPEU SEM CARROS:** - A Câmara analisada a comunicação oriunda do Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território sobre a Semana Europeia da Mobilidade e do Dia Europeu sem carros, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de participar nas referidas iniciativas. -----

----- **52. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR – INTERREG III-A – PEDIDOS DE PAGAMENTO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos por falta de informação detalhada sobre o assunto. -----

----- **53. SÍLVIA ISABEL CORDEIRO MARCOS – VENDA DO LOTE N.º 3 NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO:** - Foi presente uma petição subscrita pela Sra. Sílvia Isabel Cordeiro Marcos, datada de vinte de Julho de dois mil e onze, a solicitar autorização para proceder à venda do lote número três (3) do loteamento industrial – fase 2. -----
----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e não autorizar a venda do referido lote, de acordo com o previsto no Regulamento do Loteamento Industrial de Mogadouro. -----

----- **54. JUNTA DE FREGUESIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE ARRANJO DO ESPAÇO DA ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA PRIMÁRIA DE ZAVA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL:** - Oriunda da Junta de Freguesia de Mogadouro e datada de dezanove de Maio de dois mil e onze, foi presente uma petição a solicitar a implantação de um campo de futebol para entretenimento da Juventude no espaço envolvente à Escola

Primária de Zava. -----
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, solicitar à Unidade Orgânica de Obras Municipais a elaboração de estudo sobre o assunto, a fim de o mesmo ser presente a próxima reunião de Câmara. -----

----- 55. AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:

- A Câmara, depois de proceder à análise do Programa de Procedimento, do Caderno de Encargos, e do Mapa de Características constantes do Processo de Concurso Público Internacional para aquisição de uma motoniveladora, e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 129, datada de oito de Setembro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprová-los. -----

----- Mais foi deliberado aprovar o valor base de concurso no montante de duzentos e trinta e três mil euros (€233.000,00), a abertura de Concurso Público Internacional bem como o prazo do entrega de noventa dias; -----

----- Foi ainda deliberado designar como membros efectivos do Júri do concurso os trabalhadores Abel Afonso Varandas, Maria Olímpia Marcos, Maria José Miguel Lopes, e, como membros suplentes os trabalhadores Fernando Moreno, Manuel Luís Pimentel. -----

----- 56. PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE BEMPOSTA E CASTRO VICENTE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:

- Foram presentes a minutas do protocolo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Mogadouro e a Junta de Freguesia de Bemposta e Castro Vicente e cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- “PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA -----

----- A Câmara Municipal de Mogadouro, representada pelo seu

Presidente, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e a Junta de Freguesia de Bemposta, representada pelo Presidente da Junta, António Luís Bernardo Martins, firmam através deste documento e em nome dos órgãos autárquicos a que presidem, após autorizações expressas da Câmara Municipal em __/__/2011, da Assembleia Municipal em __/__/2011, da Junta de Freguesia em __/__/2011 e da Assembleia de Freguesia, em __/__/2011, as bases pelas quais se regerá a delegação de competências da Câmara Municipal de Mogadouro na referida Junta de Freguesia de Bemposta, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

ARTIGO 1.º -----

(Objecto) -----

----- São objecto do presente protocolo, a delegação da seguinte competência na Junta de Freguesia de Bemposta, com as condições e ressalvas neles expressas: -----

1 – Gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do Município, designadamente escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar e jardim-de-infância. -----

§ Todas as competências definidas neste artigo 1.º passarão, nos termos deste protocolo, a pertencer à Junta de Freguesia de Bemposta, cabendo a esta responder, quer no plano técnico quer no plano político, pela realização das actividades respectivas. -----

ARTIGO 2.º -----

(Poder de Avocação) -----

----- À Câmara é mantido o direito da supervisão da actuação no exercício das competências delegadas, podendo nos termos do n.º 2, do art.º 39.º, do CPA, ela própria executar algumas delas por avocação e sua iniciativa, ou ainda a solicitação da Junta de Freguesia, normalmente, em tarefas de apoio técnico ou administrativo. -----

ARTIGO 3º -----

(Obrigações) -----

1. A Câmara Municipal garantirá, através da Divisão de Obras Municipais e demais serviços técnicos, todo o apoio

técnico/administrativo necessário, quer no âmbito deste protocolo, quer no âmbito das competências próprias da Junta de Freguesia. --

2. A Câmara Municipal garantirá o integral cumprimento da legislação aplicável em todos os procedimentos administrativos. -----

3. A Junta de Freguesia de Bemposta compromete-se a utilizar, na sua plenitude, os serviços disponibilizados pelo Município de Mogadouro, através da Divisão de Obras Municipais e demais serviços técnicos. -----

ARTIGO 4.º -----
(Comparticipação) -----

1. São transferidas para a Junta Freguesia as verbas necessárias à cobertura das despesas com o exercício dos poderes delegados, quinhentos euros/mês (500,00€/mês). -----

2. As transferências previstas no presente protocolo não serão processadas sem previamente a Junta de Freguesia remeter à Câmara Municipal fotocópia das deliberações de aceitação da delegação de competências tomadas por aquele órgão e pela Assembleia de Freguesia. -----

ARTIGO 5.º -----
(Avaliação da Execução do Protocolo) -----

1. A avaliação contínua e conjunta da execução do presente protocolo far-se-á através de reuniões periódicas entre o Vereador da Câmara Municipal que detém o pelouro e o Presidente da Junta de Freguesia com a presença, sempre que necessária, dos Técnicos adequados de ambas as Autarquias, devendo ser elaboradas actas dessas reuniões. -----

2. A Junta de Freguesia envia trimestralmente um relatório sobre a execução das áreas delegadas. -----

ARTIGO 6.º -----
(Suspensão) -----

1. Sempre que a Junta de Freguesia tenha algum processo contencioso pendente com a Câmara Municipal de Mogadouro, Associações de Municípios de que o Município de Mogadouro faça parte, ou contencioso judicial com qualquer órgão de fiscalização da legalidade, o presente protocolo é imediatamente suspenso até à sua resolução. -----

2. O não envio das declarações comprovativas de não dívida à Segurança Social e à Fazenda Pública determina igualmente a imediata suspensão do presente protocolo. -----

ARTIGO 7.º -----

(Rescisão) -----

1. Em caso de incumprimento das obrigações decorrentes do presente protocolo outorgado, a Câmara Municipal de Mogadouro reserva-se o direito de notificar a Junta para que, num prazo razoável, dê cumprimento ao acordado, findo o qual, mediante notificação por escrito, poderá o protocolo ser rescindido unilateralmente. -----

2. O presente protocolo poderá ainda ser denunciado, por qualquer das partes, quando tal se justifique em razão de circunstâncias de interesse público devidamente fundamentadas, mediante uma comunicação por escrito e remetida com pelo menos quinze (15) dias de antecedência. -----

ARTIGO 8.º -----

(Incumprimento) -----

1. O incumprimento pelo segundo outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente protocolo implica a devolução dos montantes recebidos, sem prejuízo das indemnizações que se mostrem devidas. -----

2. O incumprimento do presente protocolo constitui impedimento para a apresentação de novo pedido, pelo segundo outorgante, num período a estabelecer por deliberação municipal. -----

3. O incumprimento parcial terá de ser avaliado e justificado e poderá levar à devolução parcial do financiamento, correspondente à parte não realizada. -----

ARTIGO 9.º -----

(Produção efeitos) -----

O presente protocolo produz os seus efeitos a partir do mês seguinte à aprovação em Assembleia Municipal da autorização da delegação de competências, tendo o seu terminus em 31 de Julho de 2012. -----

ARTIGO 10.º -----

A utilização de máquinas e viaturas municipais solicitadas pela Junta de Freguesia na execução dos trabalhos correspondentes às

suas competências serão contabilizadas à parte pelos Serviços Municipais competentes e confirmados pela Junta de Freguesia. ---

ARTIGO 11.º -----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo bem como as omissões que se torne necessário suprir, serão resolvidas por acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.-----

Paços do Município de Mogadouro, 08 de Setembro de 2011 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr. -----

O Presidente da Junta de Freguesia -----

António Luís Bernardo Martins” -----

----- **“PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGADOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO
VICENTE** -----

----- *A Câmara Municipal de Mogadouro, representada pelo seu Presidente, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e a Junta de Freguesia de Castro Vicente, representada pelo Presidente da Junta, António Joaquim Valença, firmam através deste documento e em nome dos órgãos autárquicos a que presidem, após autorizações expressas da Câmara Municipal em __/__/2011, da Assembleia Municipal em __/__/2011, da Junta de Freguesia em __/__/2011 e da Assembleia de Freguesia, em __/__/2011, as bases pelas quais se regerá a delegação de competências da Câmara Municipal de Mogadouro na referida Junta de Freguesia de Castro Vicente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.* -----

ARTIGO 1.º -----

(Objecto) -----

----- *São objecto do presente protocolo, a delegação da seguinte competência na Junta de Freguesia de Castro Vicente, com as condições e ressalvas neles expressas:* -----

1 – Gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do Município, designadamente escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar e jardim-de-infância. -----

§ Todas as competências definidas neste artigo 1.º passarão, nos termos deste protocolo, a pertencer à Junta de Freguesia de Castro Vicente, cabendo a esta responder, quer no plano técnico quer no plano político, pela realização das actividades respectivas. -----

ARTIGO 2.º -----

(Poder de Avocação) -----

À Câmara é mantido o direito da supervisão da actuação no exercício das competências delegadas, podendo nos termos do n.º 2, do art.º 39.º, do CPA, ela própria executar algumas delas por avocação e sua iniciativa, ou ainda a solicitação da Junta de Freguesia, normalmente, em tarefas de apoio técnico ou administrativo. -----

ARTIGO 3º -----

(Obrigações) -----

1. A Câmara Municipal garantirá, através da Divisão de Obras Municipais e demais serviços técnicos, todo o apoio técnico/administrativo necessário, quer no âmbito deste protocolo, quer no âmbito das competências próprias da Junta de Freguesia. --

2. A Câmara Municipal garantirá o integral cumprimento da legislação aplicável em todos os procedimentos administrativos. ----

3. A Junta de Freguesia de Castro Vicente compromete-se a utilizar, na sua plenitude, os serviços disponibilizados pelo Município de Mogadouro, através da Divisão de Obras Municipais e demais serviços técnicos. -----

ARTIGO 4.º -----

(Comparticipação) -----

1. São transferidas para a Junta Freguesia as verbas necessárias à cobertura das despesas com o exercício dos poderes delegados, trezentos euros/mês (300,00€/mês). -----

2. As transferências previstas no presente protocolo não serão processadas sem previamente a Junta de Freguesia remeter à Câmara Municipal fotocópia das deliberações de aceitação da delegação de competências tomadas por aquele órgão e pela Assembleia de Freguesia. -----

ARTIGO 5.º -----

(Avaliação da Execução do Protocolo) -----

1. A avaliação contínua e conjunta da execução do presente

protocolo far-se-á através de reuniões periódicas entre o Vereador da Câmara Municipal que detém o pelouro e o Presidente da Junta de Freguesia com a presença, sempre que necessária, dos Técnicos adequados de ambas as Autarquias, devendo ser elaboradas actas dessas reuniões. -----

2. A Junta de Freguesia envia trimestralmente um relatório sobre a execução das áreas delegadas. -----

ARTIGO 6.º -----
(Suspensão) -----

1. Sempre que a Junta de Freguesia tenha algum processo contencioso pendente com a Câmara Municipal de Mogadouro, Associações de Municípios de que o Município de Mogadouro faça parte, ou contencioso judicial com qualquer órgão de fiscalização da legalidade, o presente protocolo é imediatamente suspenso até à sua resolução. -----

2. O não envio das declarações comprovativas de não dívida à Segurança Social e à Fazenda Pública determina igualmente a imediata suspensão do presente protocolo. -----

ARTIGO 7.º -----
(Rescisão) -----

1. Em caso de incumprimento das obrigações decorrentes do presente protocolo outorgado, a Câmara Municipal de Mogadouro reserva-se o direito de notificar a Junta para que, num prazo razoável, dê cumprimento ao acordado, findo o qual, mediante notificação por escrito, poderá o protocolo ser rescindido unilateralmente. -----

2. O presente protocolo poderá ainda ser denunciado, por qualquer das partes, quando tal se justifique em razão de circunstâncias de interesse público devidamente fundamentadas, mediante uma comunicação por escrito e remetida com pelo menos quinze (15) dias de antecedência. -----

ARTIGO 8.º -----
(Incumprimento) -----

1. O incumprimento pelo segundo outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente protocolo implica a devolução dos montantes recebidos, sem prejuízo das indemnizações que se mostrem devidas. -----

2. O incumprimento do presente protocolo constitui impedimento para a apresentação de novo pedido, pelo segundo outorgante, num período a estabelecer por deliberação municipal. -----

3. O incumprimento parcial terá de ser avaliado e justificado e poderá levar à devolução parcial do financiamento, correspondente à parte não realizada. -----

ARTIGO 9.º -----
(Produção efeitos) -----

----- O presente protocolo produz os seus efeitos a partir do mês seguinte à aprovação em Assembleia Municipal da autorização da delegação de competências, tendo o seu terminus em 31 de Julho de 2012. -----

ARTIGO 10.º -----

----- A utilização de máquinas e viaturas municipais solicitadas pela Junta de Freguesia na execução dos trabalhos correspondentes às suas competências serão contabilizadas à parte pelos Serviços Municipais competentes e confirmados pela Junta de Freguesia. -----

ARTIGO 11.º -----

----- As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo bem como as omissões que se torne necessário suprir, serão resolvidas por acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. -----

Paços do Município de Mogadouro, 08 de Setembro de 2011 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr. -----

O Presidente da Junta de Freguesia -----

António Joaquim Valença” -----

----- A Câmara, analisadas as propostas dos protocolos de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Mogadouro e as juntas de Freguesia de Bemposta e Castro Vicente deliberou, por unanimidade, aprová-las e submetê-las à Assembleia Municipal nos termos do art.º 66 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **57. DIOCESE DE BRAGANÇA E MIRANDA - MOVIMENTO JUVENIL CONVÍVIOS FRATERNOS – PEDIDO DE APOIO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos por o mesmo ser extemporâneo. -----

----- **58. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR – INTERREG III-A – PEDIDOS DE PAGAMENTO. Para conhecimento:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos. -----

----- **59. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE REMONDES – PEDIDO DE APOIO:** - A Câmara, analisada a petição oriunda da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Remondes a solicitar o apoio do município na aquisição de uma viatura destinada à prestação de um serviço de qualidade aos utentes do serviço de apoio domiciliário daquela associação, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dez mil euros (€10.000,00) como forma de comparticipação da aquisição da referida viatura. -----

----- **60. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL MOGADOURO. INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO PARA CEDÊNCIA DE LOCAL PARA A PRÁTICA DE ISUI REIKI RYOHO:** - Foi presente uma petição apresentada pelo Sr. Carlos Lourenço, a solicitar a cedência das instalações do antigo bar da Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Mogadouro para a prática de ISUI REIKI RYOHO. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, não autorizar a cedência das instalações solicitadas uma vez que, segundo informação do Presidente da Direcção da Associação de Funcionários da Câmara Municipal de Mogadouro, o espaço em causa é contíguo e aberto à cozinha e refeitório, pela sua natureza intrínseca, é incompatível com o exercício de qualquer outra actividade que eventualmente possa por em causa a sua privacidade ocupacional, nomeadamente em matéria de higiene e salubridade por se tratar de um estabelecimento de restauração e bebidas. -----

----- **61. BERNARDINO DOS SANTOS FINS – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS NA SUA HABITAÇÃO:** - A Câmara analisado o orçamento apresentado pelo Sr. Bernardino dos Santos Fins, deliberou, por unanimidade, solicitar informação sobre o assunto ao Sector da Educação, Acção Social e Formação Profissional. -----

----- **62. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL:** - Foi presente um pedido, datado de seis de Setembro de dois mil e onze, oriundo da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Caminho, a solicitar, à semelhança de anos anteriores, a cedência de mil talheres, treze canecas de vidro e duzentas taças de vidro, a fim de serem utilizados no restaurante da Feira dos Gorazes entre os dias catorze e dezassete de Outubro. ---
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ceder, a título de empréstimo, o material solicitado. -----

----- **63. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE - COMUNICAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 170, de trinta de Agosto de dois mil e onze, relativa a uma comunicação oriunda da sociedade Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. na qual solicita a autorização para designar a firma Silva & Preto, Lda., como subempreiteiro da obra de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente do Concelho – 1.ª Fase”, para trabalhos de abertura de vala. -----

----- **64. NÚCLEO DAS COZINHAS REGIONAIS – CONTRATOS E ALVARÁS DE SUBEMPREITADAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 182, datada de cinco de Setembro de dois mil e onze, referente a uma comunicação oriunda de empresa Santana & C.ª., S. A. adjudicatária da empreitada do “Nucleo de Cozinhas

Regionais” na qual envia os contratos das subempreitadas, alvarás e títulos de registo das seguintes empresas: -----

- Entreferros – Serralharia e Construções Metálicas, Lda.; -----
- Numarial – Decoração e Pintura, Lda.; -----
- Jaime & Miguel, Lda.; -----
- Vierominho – Construções e revestimentos, Lda.; -----
- Eurepur – Pavimentações, Lda. -----

----- **65. EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A. – ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS DA REDE NACIONAL.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício oriundo da E. P. Estradas de Portugal, S. A., com a referência DPCD/296/2011, datado de dois de Agosto de dois mil e onze sobre a iluminação e sinalização das estradas da rede nacional. ---

----- **66. CCDRN – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE – CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DOS MUNICÍPIO DO NORTE DE PORTUGAL – DADOS 2010.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do documento de “Caracterização dos Recursos Humanos dos Municípios – Dados de 2010”, elaborado pela Divisão de Apoio à Administração Local.

----- **67. MOVIMENTO CÍVICO – REQUALIFICAÇÃO URGENTE DA ESTRADA NACIONAL 217 – BRAGANÇA-IZEDA-MOGADOURO.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do abaixo-assinado dos responsáveis pelo Movimento Cívico de Cidadania e Mobilidade, Estrada Nacional 217, Bragança – Mogadouro. -----

----- **68. RELATÓRIO DA XXIV FEIRA DO LIVRO DE MOGADOURO – 2011. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório relativo à realização da XXIV Feira do Livro de Mogadouro, elaborado pelo Bibliotecária Municipal. -----

----- **69. UNIÃO DE SINDICATOS DE BRAGANÇA – ENVIO DE MOÇÃO:** Para conhecimento: - A Câmara, através do ofício da

União dos Sindicatos de Bragança, com o número 167, datado de quinze de Julho de dois mil e onze, tomou conhecimento da Moção “*Mais Acção Sindical! Melhor Organização!*” aprovada no Plenário de Sindicatos, realizado na casa do Trabalhador em Bragança, em treze de Julho de dois mil e onze. -----

----- **70. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - A Câmara, analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Directo da Empreitada de “Pavimentação do Caminho de Acesso à Serra da Castanheira”, apensa à informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de oito de Setembro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **71. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 01/2011 “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A GESTÃO DO SISTEMA DE RECOLHA SELECTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA TERRA QUENTE TRANSMONTANA E DOURO SUPERIOR”:** - Foi presente pela empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM, o programa do procedimento e o caderno de encargos do concurso público internacional relativo à Prestação de Serviços para a Gestão do Sistema de Recolha selectiva da Terra Quente Transmontana e Douro Superior. -----

----- A Câmara, analisado os documentos supra referidos deliberou, por unanimidade, aprová-los. -----

----- **72. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE VALE DA MADRE À ZONA INDUSTRIAL - ANOMALIAS NOS PAVIMENTOS – TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS DE OMISSÕES:** - A

Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 183, datada de seis de Setembro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, através da rectificação dos solos com a drenagem longitudinal, e transversal da plataforma, no montante de setenta e dois mil, duzentos e dezassete euros e sessenta cêntimos (€72.217,60) designado no mapa de quantidades e orçamento anexo à supra identificada informação. -----

----- 73. APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DA CAPELA MORTUÁRIA DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

- A Câmara, analisado o Estudo Prévio da Capela Mortuária em Mogadouro, elaborado pela empresa Cannatá & Fernandes – Arquitectos, e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de nove de Setembro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade aprová-lo. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar a estimativa orçamental do mesmo no montante de quatrocentos e oitenta mil euros (€480.000,00). -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia vinte de Junho e o dia doze de Setembro, na importância de dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três euros e quatro cêntimos (€2.626.993,04). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e quinze minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----